

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

ANO LIII – N°47

João Pessoa, 05 de novembro de 2018

EDIÇÃO DE NOVEMBRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na guarta ou guinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maSUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ N° 287, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1693783, ULISSES DA SILVEIRA JOB, Matrícula SIAPE 1737147 e WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ARANHA NETO, Matrícula SIAPE 2970435, para constituírem Comissão de elaboração do Projeto de criação de uma Corregedoria para UFPB e revisão das Resoluções atinentes à matéria, dentre elas a Resolução nº 26/2013 do CONSUNI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de outubro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ REITORA

SERVIÇO

PORTARIA R /GR/ N° 288, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a PORTARIA N° 158/R/GR/ 2018 - UFPB

Art. 2º- Designar os membros representantes da Administração Central da UFPB: Elizete Ventura do Monte, Matrícula SIAPE nº 1285560 (titular), Victor Hugo Sousa de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1877501 (titular), Brivaldo André Marinho da Silva, Matrícula SIAPE nº 2015722 (suplente) e Gustavo Tavares da Silva, Matrícula SIAPE nº 2194605 (suplente); do CONSUNI: Ângelo Brito Pereira de Melo, Matrícula SIAPE nº 31151350 (titular),), Severino Francisco de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 03335808 (Titular) e Swamy de Paula Lima Soares, Matrícula SIAPE nº 14423215 (suplente), Joao Euclides Fernandes Braga, Matrícula SIAPE nº 22117136 (suplente; do CONSEPE: Lauro Santos Filho, Matrícula SIAPE nº 03340810 (titular), Leonardo Vieira Soares, Matrícula SIAPE nº 16805727 (titular), e Luciana de Oliveira Chianca, Matrícula SIAPE nº 11496459 (suplente) e Marcal Rosas Florentino Lima Filho, Matrícula SIAPE 11608150(suplente): do Conselho Curador: Wagner de Mendonça Faustino, Matrícula SIAPE nº 1348826 (titular) e José Marcílio Filgueiras Cruz, Matrícula SIAPE nº 331487 (suplente); da ADUF-PB: Marcelo Sitcovsky Santos Pereira, Matrícula SIAPE nº 1518259 (titular), **Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa**, Matrícula SIAPE nº 332489 (suplente), Baltazar Macaíba de Sousa, Matrícula SIAPE nº 12269804 (titular) e Saulo Emmanuel Vieira Maciel, Matrícula SIAPE nº 1548350 (suplente); do DCE: Bárbara de Souza Santos, matrícula 2016072846 (titular), Edvaldo de Vasconcelos V. da Rocha Filho, matrícula 11427669 (titular), Hiago Pereira Silva Moura, matrícula 11503745 (suplente) e Yuri Alves Figueiredo Cruz, matrícula 11505561 (suplente); e do SINTESPB: Agamenon Travassos Sarinho, Matrícula SIAPE nº 03347466, Severino Silvio do Monte Filho, Matrícula SIAPE nº 18836328, (titulares), Cristiano Zenaide Paiva, Matrícula SIAPE nº 63314319, Ernesto Luiz Batista Filho, Matrícula SIAPE nº 11773541 (suplentes), para compor a Comissão Geral da Estatuinte da UFPB.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ **REITORA**

REITORIA / PROGEP PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1140, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.059941/2018-29,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARCIA REIS LONGHI, Matrícula SIAPE 14373072, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 04/11/2018 a 08/11/2018, participar do Congresso Internacional "Primer Congreso Latinoamericano de Estudios de Género Y Cuidados", a ser realizado em Montevidéu, Uruguai, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ REITORA LINIVERSIDADE REDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1141, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.052038/2018-37,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARCELA ZAMBONI LUCENA, Matrícula SIAPE 15651009, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, participar da 8ª Conferência Latinoamericana Y Caribeña de Ciencias Sociais (CLACSO), a ser realizada em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ **REITORA**

PORTARIA R/PROGEP Nº 1142, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.060330/2018-23.

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a LORELEY GOMES GARCIA, Matrícula SIAPE 03383101, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01/02/2019 a 31/05/2019, realizar pesquisa como Estágio Sênior, junto a universidades estrangeira: Fulbright Chair in Brasilian Studies, na University of Massachusetts Amherst, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1143, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.063374/2018-13,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a FLÁVIA DE OLIVEIRA PAULINO, Matrícula SIAPE 28603296, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, para, no período de 09/12/2018 a 31/12/2018, realizar pesquisa de Mestrado na região do Valle de Tenza, em Boyacá, Colômbia, com ônus pela UFPB.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ **REITORA**

PORTARIA R/PROGEP Nº 1144, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.066101/2018-12.

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a LAURO SANTOS FILHO, Matrícula SIAPE 03340810, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 30/10/2018 a 02/11/2018, participar do workshop: "One World, One Health-Understanding the Implications for Interconnections in Your Backyard and Abroad", em Columbus (OHIO), EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA R/PROGEP Nº 1145, DE 23 OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.067309/2018-59,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a VALESKA DE SÁ LEITÃO BATISTA PICADO, Matrícula SIAPE 18351642, DIRETOR DE ARTES CÊNICAS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, para, no período de 01/11/2018 a 01/11/2021, cursar Doutorado em Media Digitais, na Universidade de Nova Lisboa, em Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTMARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ 8/1972 REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1146, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.066254/2018-60,

RESOLVE:

- I Designar JERÔNIMO WALLAGE ARAÚJO DE MORAIS, Matrícula Siape 16804763, CPF Nº 66085403291, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Diretor da Divisão de Obras/PU/CD-4, em caráter de substituição, nos períodos: 07.12.2018 a 21.12.2018; 07.01.2019 a 11.01.2019; 06.03.2019 a 15.03.2019 e de 05.06.2019 a 19.06.2019.
 - II Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ **REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1147, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.069350/2018-60,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ, Matrícula SIAPE 03362872, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 27/11/2018 a 30/11/2018, participar como conferencista do V Colóquio Luso-Brasileiro, sobre Saúde, Educação e Representações Sociais (CLBSERS), na cidade de Évora, Portugal, com ônus pela UFPB.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PROGEP PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP/N° 2430, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.059872/2018-53,

RESOLVE:

Dispensar JONAS ALVES DE PAIVA, matrícula SIAPE 21134347, CPF Nº 85427233415, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/CT, a partir de 01.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/N° 2431, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.059872/2018-53,

RESOLVE:

- I Designar MARCEL DE GOIS PINTO, matrícula SIAPE 16303063, CPF Nº 00778686418, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/CT/FG-1, a partir de 01.10.2018.
 - II Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP/N° 2432, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.059872/2018-53,

RESOLVE:

I - Designar LÍGIA DE OLIVEIRA FRANZOSI BESSA, matrícula SIAPE 23542060, CPF Nº 04218032904, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/CT, a partir de 01.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/N° 2434, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/N° 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO N° 23074.059520/2018-06.

RESOLVE:

Designar PALLOMA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula SIAPE 24255331, CPF Nº 01928312403, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia/CCS/UFPB, a partir de 12.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP/N° 2435, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.059520/2018-06,

RESOLVE:

Designar RÓBSON DA FONSECA NEVES, matrícula SIAPE 16289214, CPF Nº 50558340563, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia/CCS/UFPB, a partir de 12.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa. Paraíba, 17 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/N°. 2440, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018. RAÍBA

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.067755/2018-63,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a VANDERMOND DO NASCIMENTO GONÇALVES, Matrícula SIAPE 22508216, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental, realizado pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação/IPOG, com vigência a partir de 16.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP N°. 2441, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.068002/2018-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a HÉLLADE BARBOSA DE CASTRO, matrícula SIAPE 23944907, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução ao Direito Constitucional (40h); Gestão Estratégica – Balanced Scoredcard (34h) e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA – CCAE (20h), totalizando 94 horas, com vigência a partir de 19.10.2018. Do total de 94 horas, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 04 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2442, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.067068/2018-48,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA, matrícula SIAPE 63382985, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no BANCO DE SANGUE, do HOPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Planejamento Pessoal para 2013 (58h); Hematologia Geral (60h); Inglês para Viagens (120h) e o saldo residual de 60 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1088, de 27 de maio de 2015), totalizando 298 horas, com vigência a partir de 11.10.2018. Do total de 298 horas, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 148 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP N°. 2443, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/N° 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo n° 23074.067861/2018-47,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a NEMEZIO AUGUSTO FILHO, matrícula SIAPE 03355949, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÂNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado o saldo residual de 120 horas (PORTARIA/PROGEP/N° 550, de 22 de março de 2016, totalizando 120 horas, com vigência a partir de 16.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 2444, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.066139/2018-95.

RESOLVE:

Conceder afastamento a LÍRIA DE ARAUJO MORAIS, Matrícula SIAPE nº 14253506, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISTMO E ARTES, para, no período de 10.10.2018 a 21.10.2018, participar do 1º RASA (Residência Artística Saúde e Arte) do Projeto de Extensão QUALISENSI, convênio 55/2017 UFPE, a ser realizado em Caruaru-PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de outubro de 2018. 1, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/N° 2445, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/N° 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO N° 23074.059318/2018-76,

RESOLVE:

- I Designar HUDNEY GUILHERME MACHADO DE HOLLANDA, matrícula SIAPE 30300424, CPF Nº 07552692413, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Chefe de Manutenção de Edifícios/PU/FG-5.
 - II Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2446, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMO Nº 14/2018-GAB/PROGEP,

RESOLVE:

Designar os servidores Hannah Karollynne Barbosa Florêncio, Matrícula Siape 1360766; Harrisson Emanuel Grigório da Silva, Matrícula Siape 1517848; Cláudio Augusto Alves, Matrícula Siape 1534794; Renata Batista Benedito França, Matrícula Siape 1058373; Edivânia Luiz de Almeida Barreto, Matrícula Siape 1476341; Valquíria Villas Franco da Silva, Matrícula Siape 1835108; Dyego Kleodon Andrade da Silva, Matrícula Siape 2087726; Maria Emília Ferreira Bonfim, Matrícula Siape 6412998; Maryana Scoralick de Almeida Tavares, Matrícula Siape 2407642; Izabel Cristina Vasconcelos, Matrícula Siape 3117280; Alexandro Fernandes da Silva, Matrícula Siape 1403862; Márcia Sandra Meireles de Melo, Matrícula Siape 1872736; Marinalva Ferreira de Vasconcelos, Matrícula Siape 2031161; José Bezerra Honório, Matrícula Siape 2725278; Jorge dos Santos Pereira, Matrícula Siape 1854703; Sandra Maria de Carvalho Santos, Matrícula Siape 1474911, todos do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, para, sob a coordenação do primeiro e secretariada pelo último membro, comporem à Comissão Organizadora da XI Semana do Servidor da UFPB – 2018, com a incumbência de organizar e realizar o evento previsto para a semana de 29.10.2018 a 01.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP N°. 2447, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/N° 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo n° 23074.067085/2018-85,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio a MIRIAM DE ALCÂNTARA GOMES, Matricula SIAPE 03341395, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no período de 10.12.2018 a 08.01.2019, (01 mês) referente ao quinquenio 1990/1995, nos termos da Lei nº 8112/90 e 8.162/91.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2248, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6°, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei n° 8.270/91 e o que consta do Processo n° 23074.064020/2018-88 e do Laudo n° 26240-000.345/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a JOSÉLIA LÚCIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 14200011, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO SAÚDE, com vigência a partir de 28.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de outubro de 2018. 1, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/N°. 2449, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.056516/2018-88,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a LUCIANO MOREIRA CARTAXO, Matrícula SIAPE 30697821, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVES E MATERIAIS, da REITORIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, realizado pela Unopar, com vigência a partir de 29/08/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 2450, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.069293/2018-19.

RESOLVE:

- I Remover, a pedido, o servidor MIGUEL FREITAS SOARES JÚNIOR, Matrícula Siape 16061132, CPF N° 06028752428, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para a COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS.
 - II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP Nº 2451, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.069308/2018-49,

RESOLVE:

- I Remover, a pedido, a servidora PATRÍCIA NÉRIS ANDRADE, Matrícula Siape 10417717, CPF Nº 06704863451, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.
 - II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/N° 2452, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 2822/2016, que concedeu progressão por mérito profissional a MARCELO PAULO TISSIANI, Matrícula SIAPE 1963498, Processo n° 23074.068524/2018-77:

Onde se lê: "E 302 para 303...". Leia-se: "E 303 para 304...".

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 2374/2018, que concedeu progressão por mérito profissional a MARCELO PAULO TISSIANI, Matrícula SIAPE 1963498, Processo n° 23074.068524/2018-77:

Onde se lê: "E 03 para 04...". Leia-se: "E 04 para 05...". 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP/ N° 2453, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014 e o que consta do Processo nº 23074.068524/2018-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Padrão de Vencimento E-02 para E-03, com vigência a partir de 29/06/2015, a MARCELO PAULO TISSIANI, MÉDICO, Matricula SIAPE 19634982, Regime de Trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com Arts. 10. §2°, e 10-A, parágrafo único da Lei 11.091/2005.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PORTARIA PROGEP/Nº 2454, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018. RAÍBA

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1658/2015, que concedeu progressão por mérito profissional a PATRÍCIA KARLA DE MESQUITA SILVA, Matrícula SIAPE 2095726, Processo n° 23074.068516/2018-21:

Onde se lê: "vigência: 01.07.2015...". Leia-se: "vigência: 26.08.2015...".

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 30/2017, que concedeu progressão por mérito profissional a PATRÍCIA KARLA DE MESQUITA SILVA, Matrícula SIAPE 2095726, Processo n° 23074.068516/2018-21:

Onde se lê: "vigência: 01.01.2017...". Leia-se: "vigência: 26.02.2017...". La Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP N°. 2455, DE 23 DE OUTUBRO 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061182/2018-64,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MARCIO ANDRE VERAS MACHADO, Matricula SIAPE 14555464, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, no período de 01.02.2019 a 30.04.2019, para desenvolver atividades de pesquisa, junto as Universidades Federais de Pernambuco e Bahia.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 2456, DE 23 DE OUTUBRO 2018. PARA I BA

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.065579/2018-25,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a DARCI MEDEIROS NETO, Matricula SIAPE 16381501, CONTADOR Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 15.10.2018 a 15.12.2018, concluir dissertação de Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – MPPGAAV/UFPB.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP N°. 2457, DE 23 DE OUTUBRO 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064373/2018-88,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a JEOVA ROCHA DE MENDONCA, Matricula SIAPE 03382407, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 01.02.2019 a 01.05.2019, desenvolver atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2458, DE 23 DE OUTUBRO 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063677/2018-28,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a LUSIVAL ANTONIO BARCELLOS, Matricula SIAPE 15482975, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de 01.10.2018 a 29.12.2018, desenvolver atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP N°. 2459, DE 23 DE OUTUBRO 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.062413/2018-57,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ELAINE CRISTINA CINTRA, Matricula SIAPE 12851678, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, no período de 01.11.2018 a 17.03.2019 e no período de 15.12.2018 a 01.02.2019, desenvolver atividades de pesquisa, junto a Fundação Joaquim Nabuco, em Recife-PE e Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2460, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.047716/2018-40,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a KATIA FERREIRA FRAGA, Matricula SIAPE 10995982, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 10.09.2018 a 09.10.2018, para desenvolver atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018. 1, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 2461, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032413/2018-22,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a SAMIR PERRONE DE MIRANDA, Matricula SIAPE 15438950, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 08.10.2018 a 19.11.2018, para desenvolver atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/N° 2462, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.020820/2018-97,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DO SOCORRO XAVIER BATISTA, matrícula SIAPE 03358271, CPF Nº 09450696420, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia-Licenciatura-área de Aprofundamento em Educação do Campo/CE, a partir de 01.11.2017.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP/N° 2463, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.014245/2-18-93.

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ ALBUQUERQUE TOSCANO, matrícula SIAPE 03350238, CPF N° 13311581415, TÉCNICO EM MECÂNICA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Chefe do Setor de Compras/CT/FG-4, a partir de 31.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/N° 2464, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.008931/2018-25,

RESOLVE:

Dispensar CELSO TADEU LUSTOSA PIRES NETO, matrícula SIAPE 23285261, CPF Nº 70088704424, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, da função de Agente de Gestão de Pessoas/AGP/CRAS/FG-4, a partir de 08.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

(Art. 1°, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/N° 2465, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 97/2018-STI.

RESOLVE:

- I Designar MARCELO HERCULES CUNHA SOARES, matrícula SIAPE 20288910, CPF Nº 07193276441, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Gerência Bases de Dados/STI/FG-1, no período de 07.01.2019 a 05.02.2019.
- II Esta Portaria e os seus efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP N°. 2466, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.067171/2018-98,

RESOLVE:

Conceder afastamento a JULIANE DORNELAS LUCIO, Matrícula SIAPE nº 19457584, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 01.11.2018 a 29.01.2019, concluir Doutorado na Universidade Federal de São Paulo (UNIFEST), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP N°. 2467, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057727/2018-38,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MATHEUS PEIXOTO DE PAULA MARQUES, Matricula SIAPE 16472400, ARQUITETO E URBANISTA Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, no período de 29.10.2018 a 29.01.2019, para participar de curso de capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 2468, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.068845/2018-71,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a LEILA MARA GONÇALVES, Matrícula SIAPE 13558893, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, do HOSPITA UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, realizado pelo IESP, com vigência a partir de 19.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018. 1 da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/N°. 2469, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.069087/2018-17,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ALINE GUEDES PAULO, Matrícula SIAPE 23518690, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso MBA Executivo em Gestão de Pessoas, realizado pela Faculdade de Educação São Luís, com vigência a partir de 22.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP N°. 2470, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.069275/2018-37,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinqüenta e dois por cento), concedido a GISELLE DE MOURA ARANTES, Matrícula SIAPE 20767737, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestrado em Ciências da Informação, realizado pela UFPB, com vigência a partir de 22.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP N°. 2471, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.069085/2018-10,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a ANDREZZA PEREIRA DE SANTANA, Matrícula SIAPE 19512330, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, realizado pela CEESP – FIP, com vigência a partir de 22.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 2472, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/N° 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.068929/2018-13,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinqüenta e dois por cento), concedido a HELIA DE FÁTIMA RAMALHO VENTURA, Matrícula SIAPE 03347989, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 19.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP N°. 2473, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.069459/2018-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ANNE KATHERINE MAIA GUEDES, matrícula SIAPE 23944761, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Como Transitar nos Conflitos Organizacionais (40h); Etapa Preliminar do Processo de Compras (32h) e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA CCAE CAMPUS - IV (20h), totalizando 92 horas, com vigência a partir de 05.11.2018. Do total de 92 horas/aula, foram utilizados 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 02 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP N°. 2474, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.068582/2018-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a CHARLES TEIXEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE 17781929, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Inglês para Proficiência – EAD (60h); Acesso à Informação e Transparência Pública - EAD (40h); Gestão de Conflitos – EAD (40h); Redação Oficial – EAD (40h); Qualidade no Atendimento – EAD (30h); Ética no Serviço Público – EAD (20h) e o saldo residual de 34 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1379, de 30 de junho de 2015), totalizando 264 horas, com vigência a partir de 18.10.2018. Do total de 264 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 144 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa. Paraíba, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP Nº. 2475, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/N° 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.057003/2018-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a FRANCIVAL LEITE DE SOUZA, matrícula SIAPE 22171416, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: 70° Congresso Brasileiro de Cardiologia (40h); XXI Congresso Paraibano de Cardiologia (20h); 4Th Word Summit on Echocardiography (22h); 71° Congresso Brasileiro de Cardiologia (32h); Carótidas e Vertebrais para o Ecocardiografista (30h); XXXVIII Congresso Norte Nordeste de Cardiologia e 23° Congresso Paraibano de Cardiologia (20h) e 73° Congresso Brasileiro de cardiologia (24h30min), totalizando 188 horas, com vigência a partir de 18.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2476, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.065868/2018-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a SOFIA ERIKA MOREIRA GOMES, matrícula SIAPE 15461595, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Topiaria e Mosaicultura (40h); Cultivo de Gramas e Implantação de Gramados (40h); Arte e Técnica de Bosai (40h) e Inglês Instrumental para Exames de Proficiência – Campus IV – CCAE (40h), totalizando 160 horas, com vigência a partir de 05.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP Nº. 2477, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.068801/2018-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ALLAN VICTOR ASSIS ELOY, matrícula SIAPE 17626761, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Enfermagem do Trabalho (40h); Cuidador de Idosos (35h); Administração em Enfermagem (25h) e Primeiros Socorros Básico (50h), totalizando 150 horas, com vigência a partir de 19.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP N°. 2478, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.068548/2018-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a JACQUELINE BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE 14204548, ENFERMEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do certificado do curso Aperfeiçoamento em Feridologia de 240 horas, com vigência a partir de 18.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP N°. 2479, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.068817/2018-54,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ISABELLA WANDERLEY DE QUEIROGA EVANGELISTA, matrícula SIAPE 12855801, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Educação mediada por tecnologia na prática (30h); Docência e elaboração de materiais didáticos em cursos mediados por tecnologia (30h) e Oftalmologia na Atenção Básica a Saúde (60h), totalizando 120 horas, com vigência a partir de 19.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/N° 2480, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.060052/2018-12,

RESOLVE:

- I Dispensar RAMON MACIEL FERREIRA, matrícula SIAPE 11675051, CPF Nº 06703951616, ARQUIVISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Secretário do Departamento de Engenharia Química/CT.
 - II Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP/N° 2481, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.063593/2018-94,

RESOLVE:

Dispensar ANOAR ABBAS EL AOUAR, matrícula SIAPE 15273713, CPF Nº 83750843449, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos/CT/FG-1, a partir de 24.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/N° 2482, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.063593/2018-94,

RESOLVE:

Dispensar JOSELMA ARAÚJO DE AMORIM, matrícula SIAPE 20771572, CPF Nº 02827759438, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos/CT, a partir de 24.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP/N° 2483, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.063593/2018-94,

RESOLVE:

- I Designar MABEL DE BARROS BATISTA, matrícula SIAPE 03382504, CPF Nº 48664120463, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos/CT/FG-1, a partir de 24.10.2018.
 - II Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/N° 2484, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.063593/2018-94,

RESOLVE:

Designar MARCELO BARBOSA MUNIZ, matrícula SIAPE 22868131, CPF Nº 88422488434, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos/CT, a partir de 24.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP/N° 2485, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.066375/2018-10,

RESOLVE:

Dispensar VIVIAN GALDINO DE ANDRADE, matrícula SIAPE 18187770, CPF Nº 04158094445, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia/CCHSA, a partir de 27.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/N° 2486, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.066375/2018-10.

RESOLVE:

- I Designar ALBERTINA MARIA RIBEIRO BRITO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 14191250, CPF Nº 02411120443, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia/CCHSA/FCC, a partir de 27.09.2018.
 - II Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

'ORTARIA R/DP. N

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP/N° 2487, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.066375/2018-10.

RESOLVE:

Designar SILVÂNIA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA, matrícula SIAPE 23327967, CPF Nº 78964180453, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia/CCHSA, a partir de 27.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PORTARIA PROGEP/N° 2488, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018 RAÍRA

conforme consta do PROCESSO Nº 23074.066375/2018-10,

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e

RESOLVE:

- I Dispensar JOSÉ JORDÃO FILHO, matrícula SIAPE 25697044, CPF Nº 03121378422, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Chefe do Departamento de Ciência Animal/CCHSA/FG-1, a partir de 27.09.2018.
 - II Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP/N° 2489, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.066375/2018-10,

RESOLVE:

- I Designar JOSÉ JORDÃO FILHO, matrícula SIAPE 25697044, CPF N° 03121378422, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciência Animal/CCHSA/FG-1, a partir de 27.09.2018.
 - II Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS A

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/N° 2490, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.066375/2018-10,

RESOLVE:

Designar ALDA LÚCIA DE LIMA AMÂNCIO, matrícula SIAPE 14833936, CPF Nº 02541719400, MAGISTÉRO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciência Animal/CCHSA, a partir de 27.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP N°. 2491, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6°, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei n° 8.270/91 e o que consta do Processo n° 23074.031022/2018-91 e do Laudo n° 26240-000.103/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco médio, no percentual de 10% (dez por cento), a JANIA DE FARIA NEVES, Matrícula SIAPE nº 30152310, PROFESSOR SUBSTITUTO AUXILIAR, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 16.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/N° 2492, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018 RAÍBA

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/N° 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO N° 23074.065781/2018-57,

RESOLVE:

- I Designar CLÁUDIA REGINA CABRAL GALVÃO, matrícula SIAPE 17235801, CPF Nº 83873627434, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora de Terapia Intensiva/CCS/FCC, em caráter de substituição, no período de 13.10.2018 a 22.10.2018.
 - II Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA PROGEP/N° 2507, 30 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Memorando Eletrônico nº 30/2018 – PROGEP - SCRF,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, JORGE GOMES CAVALCANTI, matrícula SIAPE 03324113, CPF Nº 14428490453, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Registro Funcional/CPGP/PROGEP/FG-2, no período de 04/11/2018 a 18/11/2018.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE DE LA PARAJBA

BOLETIM DE SERVIÇO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PORTARIA DA DIRETORA

PORTARIA CCHLA/ N° 036, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar TÂNIA LIPARINI CAMPOS, docente, matrícula SIAPE n.º 18603277; ANA CRISTINA BEZERRIL CARDOSO, docente, matrícula SIAPE n.º 334346, ROBERTO VILMAR SATUR, docente, matrícula SIAPE 2015058, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória com vistas a apurar denúncia relatada nos autos do processo n.º 23074.082323/2017-00, bem como fatos conexos que porventura venham a surgir no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba, 01 de novembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

MÔNICA NÓBREGA DIRETORA DO CCHLA

SERVIÇO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 151, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5° da Resolução N° 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes membros: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo João Evangelista de Almeida - titular, Matrícula nº 3347814, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino — titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada na Direção de Centro; Docente Josivânia Ribeiro da Silva - suplente, Matrícula SIAPE nº 1868929, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; Docente Iranice Gonçalves Muniz - suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada na Direção de Centro (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão investigativa preliminar para apurar a responsabilidade atribuídas ao aluno Flávio José Rodrigues Martins, Matrícula SIAPE nº 41501227, no que diz respeita à discriminação homofóbica e de gênero e da alegação de gerar prejuízos materiais aos alunos do alojamento misto do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, BANANEIRAS, PARAÍBA, 05 de novembro de 2018.

DRA.TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA PU/ Nº 093, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores EVANDRO LEITE DE SOUZA, SIAPE 2380741, WILMA DIAS DE F. PEREIRA, SIAPE 6338132, PAULO YVENS FARIAS ROLIM SIAPE 1637044, JERONIMO WALLACE ARAUJO DE MORAIS, SIAPE 1680476 e THENISON VIANA SOUZA, SIAPE 20047475 para compor Equipe de Planejamento de Licitação, que irá elaborar o Planejamento visando a contratação da instalação de pontos elétricos para climatização do Laboratório Integrado de Nutrição e Enfermagem no CCS, da UFPB;
- Art. 2º Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Licitação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e os encaminhamentos necessários durante todo o processo licitatório;
 - Art. 3º Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 17 de outubro de 2018.

MINISJOÃO MARCELO ALVES MACEDO AÇÃO PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA PARAÍRA

PORTARIA PU/ Nº 094, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, de acordo com o que consta no Processo 23074.061659/2018-10,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os Servidores ANTONIO BORBA GUIMARAES, SIAPE 335704, ROBINSON FRAZAO DE MEDEIROS, SIAPE 333881, e KÁTIA CORREIA NOBREGA MARQUES, SIAPE 336618, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, do segundo, proceder uma sindicância investigativa para Apurar os Fatos e Devidas Responsabilidades da denúncia sobre a queda de porta metálica sobre menor na UFPB, que consta em processo 23074.061659/2018-10;
- Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviços, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 17 de outubro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 098, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.068626/2018-92,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores: Luciano Lima Gomes da Costa, SIAPE 1522215, Andrey Alysson Chagas Camara, SIAPE 1653807 e Robinson Frazão de Medeiros, SIAPE 333881, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, do segundo, proceder uma sindicância investigativa para apurar as causas que levaram a contratação emergencial referente à prestação de serviço de limpeza e conservação no âmbito do câmpus II e III, decorrente da não renovação do contrato UFPB/PU 026/2015.
- Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação em Boletim de Serviços, para conclusão dos trabalhos. Podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 22 de outubro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PU/ Nº 100, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores PAULO YVENS FARIAS ROLIM SIAPE 1637044, JERÔNIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAIS, SIAPE 1680476 e ADERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA SIAPE: 3338068, para compor Equipe de Planejamento de Contratação, que irá elaborar o Planejamento visando a reforma de banheiros do bloco Doralice Kluppel, no CCS *câmpus* I, conforme processo 23074.017062/2015-87;
- Art. 2º Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e os encaminhamentos necessários durante todo o processo licitatório;
- Art. 3° Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias a contar da data da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 104, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 008/2018, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Servebem Conservação e Limpeza de Prédios EIRELI, CNPJ 15.309.324/0001-83, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização dos campi II e III da UFPB.

	FISCAIS TITULARES	FISCAIS SUBSTITUTOS
	15 700 - 3 500	
Gestor do Contrato:	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, e-mail: saintclairavelar@gmail.com, Ramal: 7168	Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724
Técnico:	Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831, e-mail: manu.cravoecanela@gmail.com, Ramal: 1774	Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713
Administrativo:	Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605, e-mail: luizantoniofoliveira@gmail.com, Ramal: 7256	Daênio Pinto Nóbrega Gadelha, SIAPE 1827337
Setorial Campus III:	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231, e-mail: joaomaria15@yahoo.com.br, Ramal: 5580	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856
UNI	A EVOIDADE LEDEVAT DU	PARALDA

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 30 de outubro de 2018.



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA ETS/CCS/ Nº 065, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista disposto no regimento Interno, no seu Capítulo I – Art. 4º Item VI,

RESOLVE:

Designar os servidores técnico-administrativos Manoel Lopes de Macêdo Neto SIAPE 03368173, Aderaldo Pereira de Oliveira SIAPE 03338068 e Ana Cristina Ferreira Santos SIAPE 3052524, para compor a Comissão Especial de Sindicância que trata o Art. §5º da Resolução nº 26/2013 do CONSUNI, para apurar denúncia referente ao Processo nº 23074.062278/2018-40.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 05 de novembro de 2018 STÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

IVANILDA LACERDA PEDROSA
DIRETORA DA ETS/CCS/UFPB

SERVIÇO



